

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 03, no bairro Flambloyant Residencial Park, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua “Timóteo Insaurralde”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 18 de setembro 2012.

Flavio Kayatt
Prefeito Municipal

Lei nº. 3.884, de 18 de Setembro de 2012.

Modifica a denominação da Rua 04, no bairro Flambloyant Residencial Park.

Autora: Vereadora Profª Dulce Manosso

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 04, no bairro Flambloyant Residencial Park, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua “Aurélio Barbosa Vareiro Junior”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 18 de setembro 2012.

Flavio Kayatt
Prefeito Municipal

Lei nº. 3.885, de 18 de Setembro de 2012.

Modifica a denominação da Rua 05, no bairro Flambloyant Residencial Park.

Autora: Vereadora Profª Dulce Manosso

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 05, no bairro Flambloyant Residencial Park, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua “Pedro Pascoal Colman”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 18 de setembro 2012.

Flavio Kayatt
Prefeito Municipal